



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 003, DE 23 DE JULHO DE 2020

Aprova Prestação de Contas do CRT-RS –
Exercício de 2019.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS**, em sua 1ª Reunião Plenária Extraordinária no exercício de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, e do art. 26 do Regimento Interno aprovado por meio de Deliberação Plenária nº 001, de 12 de abril de 2019,

Considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 13.639, 26 de março de 2018, onde compete aos Conselhos Federais homologar os regimentos internos e as prestações de contas dos Conselhos Regionais;

Considerando a Resolução nº 52, de 18 de janeiro de 2019, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos Federal e Regionais de Técnicos Industriais e dá outras providências;

Considerando o §1º do art. 22 da respectiva resolução, onde ressalta que as prestações de contas dos CRT's a partir do exercício de 2019 serão homologadas pelo CFT, após a realização de auditoria pelo Conselho Federal de Técnicos Industriais - CFT.

Considerando o §2º ainda do referido art. 22, O CFT emitirá um Parecer de aprovação das contas de acordo com o art. 16 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 do Tribunal de Contas da União - TCU;

Considerando art. 3º, inciso XII do Regimento Interno, das competências do CRT-RS para elaborar e monitorar as prestações de contas, balancetes e balanços;

Considerando as competências da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento, para propor, apreciar e emitir parecer sobre as prestações de contas do CRT-RS, conforme art. 77, inciso IX do Regimento Interno;

Considerando as competências do Plenário, conforme art. 26, inciso V do Regimento Interno do Regional, para deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros,

RESOLVE:

1. Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2019 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS, conforme parecer da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento, anexo à presente deliberação;
2. Remeter os documentos e a presente deliberação ao Conselho Federal de Técnicos Industriais – CFT, dentro do prazo estabelecido;



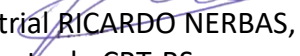
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

Deliberação Plenária do CRT-RS nº 003, de 23/07/2020

Fl. 2

3. Esta deliberação plenária entrará em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.


Técnico Industrial **RICARDO NERBAS**,
Presidente do CRT-RS.

RELATORIO N.º 12/2019 BALANCETE MENSAL

De: Assessor Contábil e Financeiro do CRT.
Ao: CRT

Após análise do Balancete até o mês de dezembro de 2019, passamos a demonstrar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do CRT, conforme demonstrado abaixo:

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - DA RECEITA

O Conselho teve de receitas até o mês de dezembro de 2019, o valor correspondente de R\$ 3.493.084,92 que representa 105,08% da Proposta Orçamentária de 2019 de R\$ 3.324.000,00. As Receitas Correntes totalizaram R\$ 3.493.084,92 que representam 105,08% da receita corrente orçada que é de R\$ 3.324.000,00.

1.2 - DA DESPESA

A despesa realizada até o mês de dezembro de 2019 atingiu o valor de R\$ 1.477.460,29 que representa 44,45% da Proposta Orçamentária de 2019, que foi de R\$ 3.324.000,00. As despesas correntes totalizaram de R\$ 1.344.629,95 que representa 48,44% da despesa corrente orçada que é de R\$ 2.775.940,00.

1.3 - DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2019, verificou-se um SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO no valor de R\$ 2.015.624,63.

1.4 – DO RESULTADO PATRIMONIAL

Houve uma Receita Realizada Patrimonial de R\$ 3.493.084,92 e uma Despesa Realizada Patrimonial de R\$ 1.395.146,56 onde se verificou um SUPERÁVIT PATRIMONIAL de R\$ 2.097.938,36.

2.0 - DISPONÍVEL

O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2020, foi no valor de R\$ 2.044.126,78 que está demonstrado no Balanço Financeiro de dezembro de 2019.

3.0 - COMPARATIVO DA RECEITA/DESPESA - EXERCÍCIO DE 2019.

A seguir demonstraremos o comparativo da receita arrecadada com a receita realizada relativa ao exercício de 2019, bem como a despesa.

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019.

MÊS	RECEITA ARRECADADA	RECEITA ARRECADADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA APURADA	DIFERENÇA APURADA
	2017	2018	2019	EM R\$	EM %
JAN			0,00		
FEV			644.684,64		
MAR			279.010,85		
ABR			691.441,64		
MAI			17.550,39		
JUN			535.021,77		
JUL			213.077,83		
AGO			194.921,86		
SET			338.292,51		
OUT			194.616,54		
NOV			253.273,66		
DEZ			131.193,23		
TOTAL:			3.493.084,92		

**QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019.**

MÊS	DESPESA	DESPESA	DESPESA	DIFERENÇA	DIFERENÇA
	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	APURADA	APURADA
	2017	2018	2019	EM R\$	EM%
JAN			0,00		
FEV			135,50		
MAR			32.889,95		
ABR			105.553,97		
MAI			95.913,34		
JUN			149.964,06		
JUL			129.510,57		
AGO			153.901,76		
SET			221.411,75		
OUT			256.638,88		
NOV			148.084,71		
DEZ			183.455,80		
TOTAL:			1.477.460,29		

CONCLUSÃO:

Tendo em vista que não constatamos nenhuma falta na documentação contábil, que deu origem ao Balancete relativo até o mês de dezembro de 2019 do CRT informamos que o mesmo está apto à aprovação pelo Conselho Fiscal e Conselho Pleno do Conselho Regional.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2019.

Alexandre Freitas
Contador CRC RS n.º 51.563
Assessor Contábil e Financeiro do CRT

ALEXANDRE
FREITAS:335
46754034

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FREITAS:33546754034
Dados: 2020.07.13 14:36:37 -03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

Parecer n. 002/2020/CTCO/CRT-RS

Interessado: Diretoria Executiva

Assunto: Parecer Comissão de Tomada de Contas e Orçamento - Prestação de Contas do CRT-RS, exercício de 2019.

A Comissão de Tomada de Contas e Orçamento, no uso de suas atribuições, consubstanciado no artigo nº 77 do Regimento Interno do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul (CRT-RS), examinou a seguinte documentação do exercício de 2019:

- **Balancos patrimoniais;**
- **Demonstrações de resultado;**
- **Demonstrações dos fluxos de caixa;**
- **Demais demonstrativos e notas relativas ao período;**
- **Análises realizadas nos livros razão;**
- **Documentos e atos de concessão.**

Assim à vista dos documentos apresentados e análises procedidas esta Comissão de Tomada de Contas e Orçamentos se manifesta **favorável à aprovação das contas do exercício de 2019** e é de opinião que os referidos documentos sejam levados à consideração da Plenária do Conselho Regional sem nenhuma anotação.

Porto Alegre, 23 de julho 2020.

Técnico em Eletrotécnica **CÉSAR AUGUSTO SILVA BORGES**,
Coordenador da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Orçamento.

Técnico em Eletrotécnica **VINICIUS GONÇALVES SINOTT**,
Relator da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Orçamento.

Técnico em Máquina e Motores **WALDECY L. BARNECHE DE AVILA**,
Membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Orçamento.